



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 277

Cria Seção de Recebimento e Codificação de Empenhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

CRIAR Seção de Recebimento e Codificação de Empenhos, com gratificação equivalente a FG-01, na Secretaria Geral, a contar de 1º de setembro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 | 09 | 19 73
DE N.º 5.618
UMUARAMA, 24 | 09 | 19 73


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO